Ata da Quadragésima Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 09(nove) de julho do ano de 2019(dois mil e dezenove).

Às dezoito horas do dia 09(nove) de julho do ano de 2019(dois mil e dezenove) sob a Presidência do Vereador Luis Geraldo Simas de Azevedo, e com a ocupação da Primeira Secretaria pela Vereadora Alexandra dos Santos Codeço, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Achiles Almeida Barreto Neto, Adeir Novaes, Edilan Ferreira Rodrigues, Guilherme Aarão Quintas Moreira, Jefferson Vidal Pinheiro, Leticia dos Santos Jotta, Manoel Machado de Azevedo, Oséias Rodrigues Couto, Rafael Peçanha de Moura, Ricardo Martins da Silva, Rodolfo Aguiar de Faria, Silvio David Pio Oliveira, Vagne Azevedo Simão, Vanderlei Rodrigues Bento e Vinícius Correa. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a 040ª (QUADRAGÉSIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA (2017 - 2020) - 30ª PERÍODO (01/01/2019 À 31/12/2020) DE 09 DE JULHO DE 2019 em nome de Deus. A seguir, foi lida e aprovada a seguinte Ata: Ata da Trigésima Nona Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo e Ata da Vigésima Primeira Sessão Extraordinária do Segundo Período Legislativo. Cumprido o rito regimental, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do **EXPEDIENTE** que constou do seguinte**: EM CONFORMIDADE COM O ART. 71, ITEM 1 DO REGIMENTO INTERNO:LEITURA E APRECIAÇÃO DA ATA: 04/07/2019; ENTREGA DO DIPLOMA DE MOÇÃO DE APLAUSOS AUTOR: VEREADOR ADEIR NOVAES OUTORGADO: WALTER ALVES DOS SANTOS; PROJETO DE LEI: 0179/2019 - ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO,** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AO INSTITUTO ALBATROZ, SOB A FORMA DE CESSÃO DE USO GRATUITO POR PRAZO DETERMINADO, A ÁREA DE TERRAS DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL QUE MENCIONA, PARA OS FINS DE IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE VISITAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL MARINHA DO PROJETO ALBATROZ, E REVOGA A LEI Nº 2.556, DE 2 DE ABRIL DE 2014.(OFÍCIO/GAPRE Nº 180/2019 E MENSAGEM EXECUTIVA Nº 35/2019); **PROJETO DE LEI: 0177/2019 - LETÍCIA DOS SANTOS JOTT**A, INSTITUI NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO O DIA MUNICIPAL DA UMBANDA E CANDOMBLÉ. Após, o Senhor Presidente solicitou que fosse entregue a Moção de Aplauso ao Senhor Walter Alves dos Santos, outorgado pelo Vereador Adeir Novaes. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a **Tribuna** aos oradores inscritos. Ocupou a Tribuna como primeira oradora inscrita a **Vereadora Letícia Jotta,** que inicialmente saudou a todos. Em seguida, observou que a pauta daquela Sessão era

pequena, mas, de grande importância. A seguir, saudou ao presidente do Conselho Estadual dos Direitos dos Negros, Luis Eduardo, aos Padres Edimar e Cordeiro da Igreja Católica Brasileira e a Ialorixá Deusimar, Coordenadora do Coletivo da Entidade de Negros do Rio de Janeiro e a Senhora Eliamar, Tesoureira do Galpão da Cultura Negra e ao senhor Moisés presidente Afro da Cultura Negra de Cabo Frio. Após, falou sobre seu respeito por todas as religiões, destacando que respeitava o ser humano, assim, assinava o projeto que pretendia celebrar o dia da Umbanda e do Candomblé, no município de Cabo Frio. Afirmou, que conversara com os Nobres Pares e os mesmos foram unanimes no apoio àquela proposição. Disse ainda, que todos deveriam ter liberdade para externar o amor à sua crença. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. A seguir, ocupou a Tribuna o ***Vereador Rafael Peçanha***, que inicialmente procedeu às saudações de praxe. Após, dirigindo-se a vereadora Letícia Jotta, disse que era extremamente importante o reconhecimento e a importância das religiões de matriz africana, bem como a todas as outras. Após, comentou sobre as ocupações dos prédios públicos ocorridos desde dia anterior, enfatizando que a ocupação estava sendo realizada por movimentos sociais e grupos de cidadãos que tiveram seus direitos ofendidos. Disse que, o prefeito tinha dinheiro em caixa e não pagava os servidores, o que era inadmissível. Continuando reiterou que, a ocupação da prefeitura por servidores da educação era legítima e que o prédio era público e ainda assim, as luzes foram apagadas e os banheiros fechados. Assim, caso o governo quisesse questionar alguma coisa deveria então aparecer no local, que era o que pretendiam tais trabalhadores. Após, disse que, utilizar tática de guerrilha e ditadura no momento em que pessoas, incluindo senhoras de sessenta anos, estavam reivindicando seus direitos configurava covardia e maldade, com isso, caso o prefeito não fosse ao local acender as luzes e abrir os banheiros, ele próprio o faria após aquela Sessão. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores inscritos para o uso da Tribuna, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a **ORDEM DO DIA**. NESTA ETAPA, FOI APROVADO ATRAVÉS DE ESCRUTÍNIO SECRETO O PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ALIENAÇÃO PELA REPROVAÇÃO DAS CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO – PODER EXECUTIVO – EXERCÍCIO DE 2017.PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: 0006/2019 - COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ALIENAÇÃO. FORAM APROVADOS OS REQUERIMENTOS DE URGÊNCIA NSº: 190/2019 E 191/2019. AOS RESPECTIVOS PROJETOS: PROJETO DE LEI: 0179/2019 – ME Nº 35/2019 E PROJETO DE LEI: 0177/2019. Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para a ***Explicação Pessoal***. Ocupou a Tribuna em Explicação Pessoal. Não havendo oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus, marcando Sessão Extraordinária para imediatamente. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, Aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

Ata da Vigésima Segunda Sessão Extraordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 09(nove) de julho do ano de 2019(dois mil e dezenove).

Às dezenove horas do dia 09(nove) de julho do ano de 2019 (dois mil e dezenove) sob a Presidência do Vereador Luis Geraldo Simas de Azevedo e com a ocupação da Primeira Secretaria pela Vereadora Alexandra dos Santos Codeço, reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Achiles Almeida Barreto Neto, Adeir Novaes, Edilan Ferreira Rodrigues, Guilherme Aarão Quintas Moreira, Jefferson Vidal Pinheiro, Leticia dos Santos Jotta, Manoel Machado de Azevedo, Oséias Rodrigues Couto, Rafael Peçanha de Moura, Ricardo Martins da Silva, Rodolfo Aguiar de Faria, Silvio David Pio Oliveira, Vagne Azevedo Simão, Vanderlei Rodrigues Bento e Vinícius Correa. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir, foi aprovado Parecer Favorável em Conjunto das Comissões Técnicas nos seguintes Projetos: PROJETO DE LEI: 0179/2019 – ME Nº 35/2019 E PROJETO DE LEI: 0177/2019. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à Apreciação Plenária, Aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.